

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03****PROCESSO:** 030/2018**INTERESSADO:** PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.**ASSUNTO:** Contratação de empresa, exclusivamente EPP e ME, para a prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, quilometragem livre, incluindo a manutenção preventiva e corretiva do mesmo, sem fornecimento de combustível, com seguros e taxas para atendimento às atividades do CAU/RN.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento promovido pela empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, contra o edital do pregão presencial nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa, exclusivamente EPP e ME, para a prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, quilometragem livre, incluindo a manutenção preventiva e corretiva do mesmo, sem fornecimento de combustível, com seguros e taxas para atendimento às atividades do CAU/RN, temos a esclarecer:

PERGUNTA 1:

É solicitado que o veículo tenha encosto de cabeça em todos os bancos.

Porém, no tipo hatch isso ocorre em apenas 4 bancos, pois, se tivesse o encosto no meio do banco traseiro, isso impediria a visão do motorista pelo retrovisor interno.

PERGUNTA - PODERÁ SER COTADO VEÍCULO COM ENCOSTO para 4 passageiros ?

RESPOSTA:

Atendendo aos termos da pergunta acima exposta, os veículos tipo hatch são passíveis de possuírem o encosto central de cabeça. Contudo, em especial ao certame em tela, é exigido a quantidade de encostos obrigatórios de acordo com a legislação vigente. Portanto, faz-se a exigência no presente edital na respectiva quantidade exigida pelo Denatran, ou seja, 4 apoios para cabeça.

Natal/RN, 06 de abril de 2018.

Carina Coutinho de Azevêdo
Pregoeira